

DECISÃO Nº 58/99

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 07.05.99, tendo em vista o constante no processo nº 23078.029296/98-20, nos termos do parecer nº 288/98 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

DECIDE

aprovar o Contrato de Prestação de Serviços firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul e a Prefeitura Municipal de Erechim, visando ministrar cursos para a capacitação técnico/pedagógica de recursos humanos que deverão atuar nas classes de Aceleração de Aprendizagem do Município de Erechim.

Porto Alegre, 07 de maio de 1999.

(O original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.